



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: [pmbofete.assessoria@ig.com.br](mailto:pmbofete.assessoria@ig.com.br)  
[prefeiturabofete@hotmail.com](mailto:prefeiturabofete@hotmail.com)  
[pmbofete@bol.com.br](mailto:pmbofete@bol.com.br)

Lei Complementar nº 023  
De 06 de Novembro de 2006.

Dispõe sobre a criação de Emprego ou Função, no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Bofete e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criado no Quadro de Pessoal Permanente, da Prefeitura Municipal de Bofete, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas -CLT. 01 (um) emprego para a função de Auxiliar de Contabilidade REF: C-I, com os vencimentos constantes do Anexo III, parte integrante desta Lei.

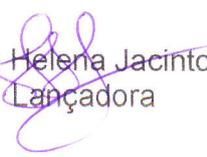
Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

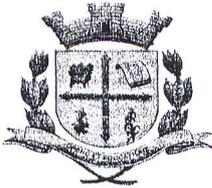
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 06 de Novembro de 2006.

  
José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

  
Ilza Helena Jacinto  
Lançadora



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO I

### Projeto de Lei Complementar nº 02/2007

#### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento **permanente** e **temporário**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Advogado (a)	F	01	Fisioterapeuta	F
01	Administrador (a) de Cemitério	B	01	Fonoaudiólogo (a)	D
03	Agente de Saneamento	B	10	Inspetor (a) de Alunos	C
01	Almoxarife	C	03	Jardineiro(a)	A
01	Assessor de Departamento	F	04	Lançador (a)	C
01	Assessor de Planejamento	F	05	Mecânico	C
01	Assessor de Turismo	F	24	Merendeira	B
01	Assistente Administrativo	E	07	Médico (a)	G
02	Assistente Social	E	04	Mestre de Obras	C
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	B	36	Motorista	C
03	Auxiliar de Contabilidade	C	01	Motorista de Gabinete	D
27	Auxiliar de Enfermagem	B	01	Nutricionista	D
01	Auxiliar de Mecânico	A	06	Operador de Máquinas	C
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A	02	Orientador (a) Escolar	C
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B	02	Patroleiro	C
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B	06	Pedreiro	C
01	Auxiliar de Tesouraria	B	05	Professor (a)de Ciências	Verificar
12	Babá	B	05	Professor (a)de Educação Artística	Estatuto
01	Bibliotecário (a)	B	05	Professor (a)de Geografia	Magis-
01	Borracheiro (a)	B	05	Professor (a)de História	tério
02	Cadastrador (a)	B	10	Professor (a) de Matemática	Lei n.º
01	Carpinteiro (a)	B	05	Professor (a) de Inglês	1.727
01	Chefe da Lançadoria	C	10	Professor (a) de Português	De
01	Chefe da Oficina	D	03	Professor (a)de Educação Física	31 de
01	Comprador (a)	C	19	Professor (a) de Pré Escola	Janeiro/
02	Coordenador (a)de Creches	C	53	Professor(a) de (1ª a 4ª série)	2002
01	Coordenador (a) de Saúde	C	02	Psicólogo (a)	D
01	Coordenador (a)Pedagógico	C	01	Secretária(a) de Gabinete	D
05	Dentista	G	03	Secretária (o) JSM	B
02	Digitador (a)de Computador	D	05	Segurança	C
02	Eletricista	B	12	Servente de Pedreiro	A
01	Encarregado (a) de Setor Pessoal	D	15	Servidor Braçal	A
01	Encarregado(a) de Tesouraria	D	46	Serviços Gerais	A
01	Encarregado (a)de Transportes	C	10	Técnico (a) em Enfermagem	D
01	Encarregado (a)de Turma	C	01	Telefonista	B
06	Enfermeiro (a)	E	01	Tesoureiro (a)	C
01	Engenheiro (a) Civil	D	02	Treinador (a)Esportivo	B
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F	01	Veterinário (a)	F
22	Escriturário (a)	B	23	Vigia	B
01	Farmacêutico (a)	F	01	Visitador (a) Domiciliar	B
04	Fiscal	B	02	Visitador (a) Sanitário	B
			01	Zelador (a)de Cemitério	B

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO I Lei Complementar nº 23/2006

### Quadro de Pessoal

Empregos de provimento permanente e temporário, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT:

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Advogado (a)	F	01	Fisioterapeuta	F
01	Administrador (a) de Cemitério	B	01	Fonoaudiólogo (a)	D
03	Agente de Saneamento	B	10	Inspetor (a) de Alunos	C
01	Almoxarife	C	03	Jardineiro(a)	A
01	Assessor de Departamento	F	04	Lançador (a)	C
01	Assessor de Planejamento	F	05	Mecânico	C
01	Assessor de Turismo	F	24	Merendeira	B
01	Assistente Administrativo	E	07	Médico (a)	G
02	Assistente Social	E	04	Mestre de Obras	C
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	B	36	Motorista	C
03	Auxiliar de Contabilidade	C	01	Motorista de Gabinete	D
27	Auxiliar de Enfermagem	B	01	Nutricionista	D
01	Auxiliar de Mecânico	A	06	Operador de Máquinas	C
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A	02	Orientador (a) Escolar	C
04	Auxiliar de Serviços Sociais	B	02	Patroleiro	C
02	Auxiliar de Setor Pessoal	B	06	Pedreiro	C
01	Auxiliar de Tesouraria	B	05	Professor (a)de Ciências	Verificar
12	Babá	B	05	Professor (a)de Educação Artística	Estatuto
01	Bibliotecário (a)	B	05	Professor (a)de Geografia	Magis- tério
01	Borracheiro (a)	B	05	Professor (a)de História	Lei nº
02	Cadastrador (a)	B	05	Professor (a)de Inglês	1.727
01	Carpinteiro (a)	B	10	Professor (a)de Matemática	De
01	Chefe da Lançadoria	C	10	Professor (a)de Português	31 de
01	Chefe da Oficina	D	03	Professor (a)de Educação Física	Janeiro/ 2002
01	Comprador (a)	C	19	Professor (a) de Pré Escolas	D
02	Coordenador (a)de Creches	C	53	Professor (a)de (1ª a 4ª série)	D
01	Coordenador (a) de Saúde	C	02	Psicólogo(a)	D
01	Coordenador (a)Pedagógico	C	01	Secretário (a)de Gabinete	B
05	Dentista	G	03	Secretária (o )JSM	C
02	Digitador (a)de Computador	D	05	Segurança	A
02	Eletricista	B	12	Servente de Pedreiro	A
01	Encarregado (a) de Setor Pessoal	D	46	Serviços Gerais	D
01	Encarregado(a) de Tesouraria	D	10	Técnico (a) em Enfermagem	B
01	Encarregado (a)de Transportes	C	01	Telefonista	C
01	Encarregado (a)de Turma	C	01	Tesoureiro (a)	B
06	Enfermeiro (a)	E	02	Treinador (a)Esportivo	F
01	Engenheiro (a) Civil	D	01	Veterinário (a)	B
01	Engenheiro (a) Agrônomo	F	23	Vigia	B
22	Escriturário (a)	B	01	Visitador (a) Domiciliar	B
01	Farmacêutico (a)	F	02	Visitador (a) Sanitário	B
04	Fiscal	B	01	Zelador (a)de Cemitério	B

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO II Lei Complementar nº 23/2006 QUADRO DE PESSOAL

Empregos de provimento em comissão, a serem regidos pela  
Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Assessor (a) Administrativo	B
01	Assessor (a) de Planejamento	B
02	Assessor (a) Jurídico	A
01	Assessor (a) Técnico	A
01	Diretor (a) de Esportes	B
01	Diretor (a) de Educação	F
03	Assessor (a) de Educação	E
01	Assessor (a) de Relações Públicas	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor (a) Clínico	K
01	Diretor (a) de Saúde	F
01	Assessor (a) Social	C
02	Diretor de (a) Obras	C
01	Assessor (a) Administrativo Sênior	F
01	Diretor (a) de Manutenção	C
01	Diretor (a) de Cultura e Lazer	C
01	Diretor (a) Sanitarista	B
01	Assessor (a) Econômico Financeiro	D

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO III

### Lei Complementar nº 23/2006

Escala de Vencimentos dos Empregos Permanentes e Temporários em Reais (R\$)

Referência	Grau						
	1	2	3	4	5	6	7
A	350,00	367,50	385,88	405,17	425,43	446,70	469,04
B	360,00	378,00	396,90	416,75	437,59	459,47	482,44
C	436,37	458,19	481,10	505,15	530,41	556,93	584,78
D	614,46	645,18	677,44	711,31	746,88	784,22	823,44
E	865,04	908,29	953,71	1.001,39	1.051,46	1.104,03	1.159,24
F	1.217,48	1.278,35	1.342,27	1.409,39	1.479,85	1.553,85	1.631,54
G	1.713,58	1.799,26	1.889,22	1.983,68	2.082,87	2.187,01	2.296,36
H	2.411,42	2.531,99	2.658,59	2.791,52	2.931,10	3.077,65	3.231,53

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

## ANEXO IV Lei Complementar nº 23/2006 Quadro de Pessoal

Escala de Vencimentos dos Empregos em Comissão, em Reais (R\$)

Referência	
A	550,00
B	770,00
C	990,00
D	1.210,00
E	1.430,00
F	1.650,00
G	1.870,00
H	2.090,00
I	2.310,00
J	2.530,00
K	2.750,00

Jose Carlos Roder  
Prefeito Municipal